



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1917/2020

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Gabriela Fernanda Priamo.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **GABRIELA FERNANDA PRIAMO**, matrícula funcional n.º 480-1 e 480-2, portadora do CPF n.º 080,805.579-85, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 11 de julho até 08 de setembro de 2020, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

